Projeto de Lei nº 017/2012

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2012, do Município de Cambará Estão do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº 1486/2011, de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.120.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte Mil Reais), assim discriminado:

03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
03.001 – Departamento de Administração
04.122.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 100.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 70.000,00

03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1000	R$ - 300.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.1000	R$ - 300.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 – Departamento de Educação
12.361.1202.2090 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1101	R$ - 900.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	FR.1102	R$ - 230.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	FR.3101	R$ - 220.000,00

Total.....R$ - 2.120.000,00

Art. 2º - Serão utilizados, para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, os **Recursos de Provável Excesso de Arrecadação**, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

1721.01.02.00	FPM	R$ - 470.000,00
1721.33.10.02	PAB/SUS VARIÁVEL	R$ - 200.000,00
1724.01.00.00	FUNDEB	R$ - 850.000,00
1721.22.11.00	COTA PARTE COMP. FINANC. REC. HÍD.	R$ - 150.000,00
1722.01.01.00	ICMS	R$ - 450.000,00

Total.....R$ - 2.120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal